ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 2/24

Designa membros da CEV constituída para fiscalizar as empresas prestadoras de serviços que operam com cabeamento no tocante a identificação, alinhamento e retirada de fiação excedente.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 74/24,**

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Alfredo Moura, Dr. Palmieri e Rodrigo Digão para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 3/23.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 2/24